

Resolução nº : 14196/99
Protocolo nº : 271529/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO e SEAB, relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 5.061,05 (cinco mil e sessenta e um reais e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente